

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

No item abaixo informa que no acre deverá ser entregue 50 ramais mas na Faixa DDR informa numeração de 100 ramais, entendemos que deverá ser entregue os 50, esta correto nosso entendimento?

Item	Descrição	Número Chave	Faixa de DDR	Qtd. E1 (30 canais)	Qtd. de Ramais
1	Porto Velho - STFC - modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância internacional, serviço 0800 (DDG), com fornecimento de links E1 de 30 canais de voz cada, com discagem direta a ramal/DDR.	(69) 3218-6300	6300 a 6499	2	200
2	Rio Branco - STFC - modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância internacional, com fornecimento de links E1 de 30 canais de voz cada, com discagem direta a ramal/DDR.	(68) 3216-5600	5600 a 5699	1	50

Resposta:

Sim. Está correto o entendimento. Deverá ser entregue 50 ramais na faixa de numeração contida entre 5600 e 5699, atendendo à portabilidade dos números já existentes.

3.1.1.6.1. O ponto de chegada dos acessos via SIP Trunk - será na Sala de Telecom do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, localizada da Rua Almirante Barroso, 600 , em Porto Velho-RO.

***Questionamento : Entendemos que as entregas dos troncos de acesso SIP deverão seguir os endereços descritos no item 7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE INSTALAÇÃO, e não somente no endereço do item 3.1.1.6.1. Nosso entendimento está correto? Resposta: Não. No caso de SIP Trunk deve ser entregue somente no Endereço de Porto Velho conforme item 3.1.1.6.1. Caso a opção seja por entregar via E1, os endereços deverão seguir o determinado no item 7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE INSTALAÇÃO.

Novo Questionamento ao item: Com relação a resposta acima (Item 3.1.1.6.1), solicitamos maior esclarecimento acerca do fornecimento dos acessos por endereço. Entendemos que a localidade de Porto Velho pode ser entregue acesso SIP ou Acesso E1 R2, ambos com 60 canais. Já a localidade do Acre, somente poderá ser entregue acesso

E1 R2, 30 canais. E caso seja entregue acesso SIP será aceito o fornecimento de conversor para R2. Nossos entendimentos estão corretos? Caso negativo favor esclarecer como devem ser feitas as entregas em SIP/R2 nas duas localidades e suas respectivas numerações e quantidades de canais.

Resposta:

A tecnologia SIP funciona totalmente sobre IP. A nossa central telefônica já atende essa funcionalidade, portanto não necessitamos de conversor em nenhuma localidade. Caso a entrega seja feita via E1 R2, a conexão será feita diretamente nos equipamentos gateway instalados nos prédios de Rio Branco e Porto Velho conforme o item 7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE INSTALAÇÃO, e o TRT se encarrega do transporte via IP para a central telefônica que fica instalada em Porto Velho. Caso a entrega seja feita via troncos SIP, deve ser feita somente no prédio sede do TRT em Porto Velho, onde fica nossa central telefônica, atendendo a totalidade de canais solicitadas para as duas localidades.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2022.

ÉDER PIRES PANTOJA
Divisão de Licitações

Respondido pela SETIC no link abaixo:

https://docs.google.com/document/d/12lu-APrNfKMnJXKLYppnizHgA_bHcnuJetQ-wCNawEw/edit?hl=pt-BR&forcehl=1